



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 56
QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2008

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 24/2008:

Autoriza a transferência de verbas no Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para 2008.



JORNAL OFICIAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 24/2008 de 20 de Março de 2008

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 10 de Março, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2008, que consta do mapa anexo.

10 de Março de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

DEP.CAP.	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS INSCRIÇÕES (Euros)	ANULAÇÕES (Euros)
	02.00.00	Aquisição de bens e serviços:		
	02.01.00	Aquisição de bens:		
	02.01.04	Limpeza e higiene	5 000,00	
	02.01.21	Outros bens	10 000,00	
	02.02.00	Aquisição de serviços:		
	02.02.02	Limpeza e higiene		20 000,00
	07.00.00	Aquisição de bens de capital:		
	07.01.00	Investimentos:		
	07.01.12	Artigos e objectos de valor	5 000,00	
		Total	20 000,00	20 000,00